



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova

Corrente CEP.: 64.980-000

C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

INDICAÇÃO Nº 0138/2023

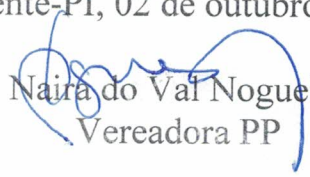
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Corrente-PI,

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes,
INDICA ao Exmº Sr. Prefeito:

- Que seja colocado redutor de velocidade na frente da casa de Juracy (Rua Augusta).

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Corrente-PI.

Corrente-PI, 02 de outubro de 2023.


Naira do Val Nogueira
Vereadora PP

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/10/2023
PREFEITO DO PIAUÍ